PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CGC 46 634 143/0001-56
Rua João Martinelli, 41 — CEP 18.590-000 — Fone 53-1151 - 53-1134

OF. N.º

Lei nº 1.493

de 25 de fevereiro de 1.997

Dispõe sobre autorização para a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

José Francisco Vieira, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, créditos adicionais especiais no valor de R$.. 85.000.00(oitenta e cinco mil reais), conforme discriminação abaixo:-

2 - EXECUTIVO
2.2 - FINANÇAS

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0308 - Administração Financeira
03080320 - Controle Interno
22.03080322.36 - Pagamento de parcelamento de débitos com o PASEP . . . . . R$ 15.000,00

4000 - DESPESAS DE CAPITAL
4300 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
4350 - Amortização da Dívida Interna
4354 - Outras Amortizações . . . . . R$ 15.000,00

2 - EXECUTIVO
2.3 - ADMINISTRAÇÃO

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0307 - Administração
03070210 - Administração Geral
23.03070211.26 - Pagamento de parcelamento de débitos com desapropriação . . . . . R$ 70.000,00

4000 - DESPESAS DE CAPITAL
4300 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4350 - Amortização da Dívida Interna
4354 - Outras Amortizações . . . . . R$ 70.000,00

Art. 2º- Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior desta Lei, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento em vigor:

Código	Categoria Econômica	Redução
27.16885342.32-4220	Aquisição de Outros Bens de Capital já em Utilização	R$ 85.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OF. N.º

- continuação -

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 1.997.

José Francisco Vieira
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria